



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2785 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLANDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$118.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

118.000,00

02 08 03 Divisão de Obras Públicas

311 15.451.0180.1098.0000 Programas de Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 Recursos Próprios do Município

118.000,00
F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:


118.000,00

Fontes de Recurso
05 00

118.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCÓ AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda